

## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 97 de 2025, protocolada nesta Casa de Leis em 29 de agosto de 2025.

Ementa: "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029."

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 97 de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026/2029.

Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas se manifestar sobre o mérito de projetos que tratem sobre à realização de obras e serviços públicos no âmbito municipal, quando haja necessidade de autorização legislativa e outras atividades que digam respeito a transporte, comunicações, indústria, comércio e agricultura, e residualmente quando se tratar de matéria referente a questões ambientais, sujeitas a deliberação da Câmara, é o que dispõe o art.36 e seus parágrafos do Regimento Interno.

Importante que o planejamento contemple as necessidades básicas e fundamentais, capazes de assegurar a qualidade de vida a população de nosso município, bem como a eficaz prestação dos serviços públicos essenciais a serem oferecidos pela municipalidade ao longo do período de vigência da lei.

No âmbito das Obras Públicas, o PPA contempla investimentos destinados à infraestrutura urbana e rural, incluindo pavimentação, manutenção e recuperação de vias públicas, construção e reforma de praças, prédios públicos e espaços comunitários.

Destaca-se também a previsão de recursos para expansão e modernização da rede de saneamento básico, abrangendo serviços de água e esgoto, fundamentais para a qualidade de vida da população e para a sustentabilidade ambiental do município.





Quanto aos Serviços Públicos, o plano prevê dotações para manutenção

da limpeza urbana, coleta e destinação de resíduos sólidos, gestão do cemitério

municipal, iluminação pública custeada em parte pela contribuição da CIP, e serviços de transporte urbano e escolar. Ressalta-se ainda a previsão de investimentos em

modernização administrativa, informatização e melhoria da eficiência da gestão pública.

Em relação às Atividades Privadas, o PPA sinaliza ações voltadas ao

fomento do desenvolvimento econômico local, com programas de incentivo ao comércio,

prestação de serviços e ao setor agropecuário, por meio de parcerias com a Secretaria

de Agricultura e programas de apoio ao produtor rural. Tais medidas se alinham ao

fortalecimento da economia municipal e à criação de condições para geração de renda

e empregos.

Dessa forma, após a devida análise, esse Relator entende que o Plano

Plurianual 2026/2029 apresenta diretrizes adequadas para o desenvolvimento estrutural

e econômico do município, contemplando as áreas de obras, serviços públicos e

atividades privadas de forma equilibrada. Recomenda-se, entretanto, especial atenção

do Executivo quanto à execução das metas previstas, sobretudo no que se refere ao

saneamento básico, à manutenção da malha viária e ao fortalecimento do setor produtivo

local.

Deste modo, conclui-se que a propositura está apta a ser submetida ao

Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota esse

Relator.

Dois Córregos, 29 de setembro de 2025.

Humberto Henrique Soffner

Relator

2





## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=900H287BN41CP60P">https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 900H-287B-N41C-P60P

